

**PORTARIA SEEC Nº 008/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 4º ano A –” na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em substituição a professora Ligia Cibeli Têndulo Rodrigues, nomeada diretora da Escola Marinha do Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>1947</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>08</u> / <u>02</u> / <u>2023</u> .	
<u>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</u>	
ASSINATURA DO SERVIDOR	